



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579.1475

CEP. 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná

C.N.P.J 77.780.229/0001-10

## INDICAÇÃO Nº30 /2023.

Os Vereadores **GILBERTO FERNANDES VIEIRA, LUIZ CARLOS DA SILVA, VANDERLAN F. DA ALMEIDA**, que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Prefeito Municipal, Senhor Paulo Sérgio Fragoso da Silva, que seja viabilizada o pedido de transporte de ônibus aos bairros rurais, uma vez por semana á população em geral para o Município de Salto do Itararé.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo indicar ao Senhor Prefeito Municipal, que seja viabilizada o pedido de transporte de ônibus aos bairros rurais uma vez por semana á população em geral para o Município de Salto do Itararé, tal indicação tem como objetivo melhorar as condições dos moradores rurais do Município de Salto do Itararé haja vista que com a disponibilização dos ônibus ajudará aqueles que necessita de transportes.

Sala de Sessões, 14 de abril de 2023.

---

**Gilberto Fernandes Vieira**  
Vereador

---

**Luiz Carlos da Silva**  
Vereador

---

**Vanderlan F. Almeida**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Fone: (43) 3579.1475

CEP. 84.945-000 - Salto do Itararé – Paraná

C.N.P.J 77.780.229/0001-10